



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PELO PROSSEGUIMENTO**

Vistos, etc.

Considerando a documentação constante no presente procedimento, para fins de contratação de empresa para especializada para fornecimento de itens e prestação de serviço de manutenção dos purificadores de água (marca Purific) da Câmara Municipal de São José do Alegre, conforme quantitativos e especificações presentes no Termo de Referência, AUTORIZO o prosseguimento do feito, encaminhando os autos ao Agente de Contratação para a devida instrução.

São José do Alegre, 22 de agosto de 2024.


Maria Helena de Carvalho Santana
Presidente